

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 442/2004 de 20 de Julho de 2004

Considerando a importância das associações profissionais na actividade do sector das pescas a nível regional e nacional;

Considerando que se encontra atribuída à Associação de Pesca de Pescadores da Ilha de São Jorge a manutenção das gruas existentes nos diversos portos de pesca da ilha de S. Jorge;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Atribuir à Associação de Pescadores da Ilha de São Jorge, com sede no Concelho das Velas, ilha de S. Jorge, um subsídio a fundo perdido no valor de 10.000,00€, destinado a participar nas despesas com a manutenção das gruas existentes nos diversos portos de pesca da Ilha de São Jorge;

2. Este subsídio será pago directamente à Associação de Pescadores da Ilha de S. Jorge, através de verbas inscritas no programa 5 – estruturas de apoio à actividade da pesca, projecto 5.02 – estruturas portuárias, acção 5 – portos de S. Jorge, classificação económica 04.07.01 - transferências correntes - instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos desta secretaria regional

6 de Julho de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Alves Cordeiro.